

OBRIGAÇÕES

“SEMAPA 2023 - 2030”

Pagamento de Juros - Cupão n.º 4

Informam-se os titulares de Obrigações “SEMAPA 2023 - 2030”, que a partir de 30 de junho de 2025 estão a pagamento os juros correspondentes ao cupão n.º 4, pelo seguinte montante unitário:

Valor Ilíquido*:	1 762,872222222220 EUR
------------------	------------------------

* Sujeito a retenção de IRS/IRC de acordo com as regras de tributação aplicáveis e taxas em vigor à data de pagamento.

Agente Pagador – Caixa - Banco de Investimento, S.A.

O pagamento dos juros das obrigações será efetuado através da C.V.M. nos termos do seu regulamento, código C.V.M. – SEMIOM (ISIN PTSEMIOM0000).

Lisboa, 29 de maio de 2025

SEMAPA - SOCIEDADE DE INVESTIMENTO E GESTÃO, SGPS, S.A.